1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	**Hora inicial**	**Hora final**	**Local *(videoconferência pelo aplicativo "Google Meet")***
27/04/2020	14:30	16:50	**41ª Reunião da Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária com os(a) docentes que atuam no referido curso.**

2. PAUTA:

Item	**Pauta**
1	Preparação de videoaulas com conteúdos teóricos das suas respectivas disciplinas, com estabelecimento de prazos
2	Ações do curso de medicina veterinária quanto ao COVID-19
3	Possibilidade de videoaulas gravadas pelos professores que desenvolvem atividades de pesquisa e extensão especificando a área de trabalho de cada um para divulgação aos alunos do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa
4	Encaminhamentos

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

1. Reunião aberta. **2.** Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). **3.** Notifica-se a todos os presentes que, para se fazer constar em Ata, o participante deverá requerer "Constar em Ata", cuja reprodução da fala será registrada em sentido literal com a identificação de autoria. **4.** Neste momento, comunica-se aos presentes que a palavra está facultada, inicialmente, para aditamento de pauta, priorização e/ou revisão. **5.** Oportunamente se registra que Contribuição, Intervenção, Inscrição, Questão de Ordem ou Aparte, para a boa condução da presente reunião, fica desde já predeterminado o tempo-limite de 3 minutos para o uso da fala, sob cordata avaliação e condução da coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa. **6.** Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pelo(a) responsável que ora redige esta Ata.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte, às 14:30hs, reuniram-se por videoconferência, pelo aplicativo do "Google Meet", a coordenação do curso de bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB com os docentes que atuam no referido curso. Com as seguintes pautas: 1 – Preparação de videoaulas com conteúdos teóricos das suas respectivas disciplinas, com estabelecimento de prazos; 2 – Ações do curso de medicina veterinária quanto ao COVID-19; 3 – Possibilidade de videoaulas gravadas pelos professores que desenvolvem atividades de pesquisa e extensão especificando a área de trabalho de cada um para divulgação aos alunos do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa; 4 - encaminhamentos. Estiveram presentes a coordenadora do Curso de Medicina Veterinária, Professora Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, os docentes Ana Lucélia de Araújo, Amélia Lizziane Leite Duarte, Ana Luisa Alves Marques Probo (licença

maternidade), Davi Nogueira Maciel Alves, Daniel Cézar da Silva, Edson Vinícius Leite Veloso, Eduardo Santiago Beltrão, Francisca Bivânia de Araújo Lins, Francisco Roserlândio Botão Nogueira, Francisco Leo Nascimento de Aguiar, Hugo Vieira, Joselma Mendes de Sousa Carneiro, Lisanka Ângelo Maia, Louis Hélvio Rolim de Britto, Luciana Nunes Cordeiro, Marcelle Afonso Chaves Sodre, Marcelo Helder Medeiros Santana, Patricy de Andrade Salles, Roseane de Araújo Portela, Salomão Cambuí de Figueiredo, Sergio Antonio de Normando Morais, Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira, Tatiana Gouveia Pinto Costa, Thais Ferreira Feitosa e Vinícius Longo Ribeiro Vilela. Com relação à pauta proposta, foi consensuada a deliberação que se segue:

Iniciou-se a reunião com uma explanação da coordenadora do curso de medicina veterinária do IFPB sobre a primeira pauta, foram esclarecidas as possibilidades de videoaulas para uma realidade próxima aos docentes do IFPB, apesar de as atividades didático-pedagógicas ainda estarem suspensas na referida instituição.

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB, Campus Sousa (CCSBMV-SS) informou a todos que a resolução AR número 13/2020 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 17 de março de 2020, suspendeu as atividades didático-pedagógicas no âmbito do IFPB, sendo posteriormente reiterada pela portaria 536/2020 - REITORIA/IFPB, de 19 de março de 2020, e prorrogadas até o dia 30 de abril de 2020 pela resolução AR 18/2020 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 6 de abril de 2020. Portanto, as atividades didático-pedagógicas estão suspensas desde o dia 17 de março de 2020 até o dia 30 de abril de 2020.

A CCSBMV-SS esclareceu ainda que segundo a nota técnica 1/2020 - PRE/REITORIA/IFPB, de 31 de março de 2020, na seção I, tópico II, não autoriza o registro de atividades didático-pedagógicas realizadas em ambientes virtuais de aprendizagem para os cursos presenciais ou à distância durante o período de suspensão das atividades. Há exceções para cursos na modalidade à distância financiados por programas de fomento, e programas de pós-graduação que serão orientados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG).

Foi solicitado a Sra. Joselma esclarecimentos sobre a possibilidade de videoaulas num futuro próximo e sobre os Grupos de Trabalho que foram formados no intuito de melhorar o planejamento das ações do campus Sousa do IFPB para o enfrentamento deste período de COVID-19. A sra. Joselma destacou que está sendo feito um levantamento junto aos alunos com relação às possibilidade de aulas EaD/videoaulas, acessibilidade desses alunos à internet e até mesmo a um computador. Sobre a possibilidade de um curso de preparação/capacitação dos docentes para ministrarem aulas EaD/videoaulas, relatou que já está sendo formatado a nível de IFPB, curso de capacitação dos docentes para aulas EaD, em diversos níveis, esclarecimentos quanto aos aplicativos que poderão ser utilizados, dentre outras ações.

A professora Sheila, coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB, destacou que o intuito da reunião de hoje, foi dar encaminhamento a um dos direcionamentos da última reunião do grupo de trabalho de ações pedagógicas - GTAP (PORTARIA 30/2020 - DG/SS, de 17 de abril de 2020). A intenção desta pauta é alertar aos professores quanto à possibilidade de ingressarmos parcialmente no ensino EaD/videoaulas e nos adiantar aos posicionamentos com relação às aulas EaD/videoaulas do CONSUPER/REITORIA/IFPB, para não ficar com muitas aulas acumuladas para repor num período de tempo muito curto. Já é possível tentar realizar um planejamento dentro de cada disciplina, do cálculo de quantas aulas poderiam ser ministradas por este método, quais conteúdos são possíveis de serem ministrados, qual a melhor metodologia para este tipo de ensino, pesquisas sobre o assunto, tudo isto no intuito de tentar nos preparar para esta possibilidade cada vez mais próxima de se tornar real no IFPB.

A sra. Francisca Bivânia destacou que foi proposto aos coordenadores dos cursos do IFPB/Sousa, durante a reunião do GTAP que fossem realizadas reuniões com os professores para se fazer uma análise das disciplinas do curso de medicina veterinária, quais disciplinas poderiam ser dadas na forma de EaD/videoaulas em parcialidade (respeitando o disposto pela portaria número 2.117, de 6 de

dezembro de 2019 - 40% - ou ainda a Portaria número 1.428, de 2018, que limitava EaD a 20% da carga horária total - reconhecida pelo CFMV). Pensando já em nos programar para ministração dessas aulas.

A sra. Francisca Bivânia explanou sobre o contexto que estamos vivenciando e destacou que foi uma orientação do departamento de ensino superior (DES) que os professores deveriam ser procurados para avaliar qual o teor das disciplinas, qual o porcentual que seria teórico, qual o material que poderia ser utilizado, quais as possibilidades que temos dentro de cada disciplina. Ainda não está definido quando irá ocorrer, no entanto, devemos nos antecipar ao posicionamento do CONSUPER/REITORIA/IFPB, pois devemos já nos preparar, pois acredita-se que não tarda a liberação para essas aulas.

Prof. Sérgio destacou que há diferença entre EaD e ensino remoto. A sra. Francisca Bivânia destacou que ainda se está esperando um posicionamento oficial da reitoria, no entanto, considera-se que provavelmente será utilizado um ensino remoto no âmbito do IFPB.

Foi explanado pela professora Sheila sobre as portarias do Ministério da Educação (MEC), que autorizam em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor (PORTARIA número 2.117, de 6 de dezembro de 2019 - Publicado no DOU em: 11/12/2019 | Edição: 239 | Seção: 1 | Página: 131): PORTARIA Nº 343, de 17 de março de 2020; PORTARIA Nº 345, de 19 de março de 2020; PORTARIA Nº 395, de 15 de abril de 2020. Destacando a possibilidade de as disciplinas teórico-cognitivas do primeiro ao quarto ano do curso de Medicina serem dadas em até 40% de forma remota.

Prof Sérgio questionou qual o tempo que teriam de duração cada aula. A prof. Sheila destacou que acreditava ter que ter duração máxima de 30 minutos, no entanto a sra. Francisca Bivânia enfatizou que as aulas devem ter a mesma duração das aulas presenciais, no entanto, não precisa ficar o tempo todo com slides, pode ter apresentação da aula em questão, aplicabilidade da disciplina, exercícios dirigidos, resposta de dúvidas.

A sra. Francisca Bivânia destacou que neste momento os professores devem ter que se programar para organização dessas aulas, reavaliar o plano de cada disciplina, quanto da disciplina é teórica, quanto já foi ministrado da parte teórica, quanto teria ainda para completar os 20% autorizados pelo MEC e reconhecidos pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária (CFMV) e como poderia ser abordado o conteúdo teórico que ainda não foi ministrado.

Prof. Salomão levantou o questionamento se o IFPB tem conhecimento quanto seria eficiente o sistema das videoaulas para os alunos do IFPB, quanto seria proveitoso e como seriam as ferramentas de avaliação.

A sra. Francisca Bivânia reforçou a informação de que está sendo feita já a avaliação com relação ao acesso dos alunos à plataforma digital e quais seriam as possibilidades e soluções que poderiam ser encontradas. Inclusive já está se avaliando a possibilidade de redirecionar os recursos utilizados para auxílios dos estudantes de transporte e moradia para o pagamento de pacotes de internet para alunos que não tem o acesso adequado à mesma. Também destacou a possibilidade dos professores levarem algumas soluções dentro de suas disciplinas e repassar as preocupações e anseios de seus alunos à coordenação do curso e ao DES.

A sra. Joselma também destacou que ainda está sendo feita a avaliação do perfil dos alunos do IFPB para não ter nenhum prejuízo aos alunos quanto aos conteúdos ministrados. Elencou que alguns locais que já estão fazendo aulas EaD ou videoaulas, tem dificuldade de alcance de todos os alunos e em alguns momentos baixa adesão dos mesmos.

O professor Louis questionou se essas aulas poderiam ser ministradas virtualmente desde agora e se poderiam ser contabilizadas. Foi respondido pela coordenadora do curso que não, apenas depois de um posicionamento favorável e autorização devida pela reitoria do IFPB. A sra. Francisca Bivânia destacou que devemos aguardar o posicionamento quanto à capacitação dos docentes e quanto à previsão de

início dessas aulas remotas, para depois iniciarmos as mesmas. Em seguida, a sra. Francisca Bivânia pediu licença para se ausentar da reunião pois havia recebido a notícia naquele momento de uma pessoa próxima à ela que deu positiva para COVID-19 e ficou muito abalada não tendo condições de seguir com a reunião. Todos os presentes compreenderam, se solidarizaram com ela e a reunião continuou com a ausência da mesma.

A professora Roseane expressou preocupação quanto à divulgação de quando serão feitos os cursos preparatórios para os docentes, plataformas e direcionamentos aos professores. A sra. Joselma destacou que será amplamente divulgado via e-mail, via site do IFPB e em reuniões gerais previamente convocadas.

A professora Ana Lucélia enfatizou preocupação quanto ao EaD no curso de bacharelado em medicina veterinária, pois muitas disciplinas não são autorizadas de serem EaD pelo conselho federal de medicina veterinária (CFMV), sendo assim, se forem infringidas as determinações do CFMV, os alunos posteriormente, poderão não serem reconhecidos pelo CFMV e por consequência não receberem a autorização para a prática profissional. A sra. Joselma destacou a importância desta colocação, no entanto, esclareceu que está sim tudo isto sendo pensado, que somente será autorizado o que for permitido por lei e regulamentado pelo MEC e CFMV.

Foi destacado pela prof Sheila que a CCSBMV-SS enviou um e-mail ao CRMV-PB questionando o posicionamento do mesmo quanto à possibilidade ou não de o conselho reconhecer a substituição das aulas presenciais em 20% da carga horária no formato EaD/videoaulas, no entanto não obteve resposta.

A prof. Ana Lucélia, prof. Amélia Lizziane e o prof Daniel destacaram a nota liberada pelo CRMV-PB divulgada dia 23 de março de 2020 no site do CRMV-PB. Segue-se o trecho de destaque:

"Nota sobre o Ensino da Medicina Veterinária à Distância durante a Pandemia do COVID-19

...

Algumas instituições, resguardadas suas autonomias, optaram por manter algumas de suas atividades, como aulas, de forma remota, utilizando plataformas virtuais para ensino à distância (EaD).

Sobre essa modalidade de ensino, cumpre-nos informar à comunidade acadêmica e a Sociedade que há previsão legal para que algumas atividade/disciplinas sejam ministradas à distância, desde que respeitadas as determinações do MEC e também, nos casos de cursos de graduação em Medicina Veterinária, as resoluções do próprio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV):

1. As próprias Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Medicina Veterinária estabelecem que *"O Curso de Medicina Veterinária deverá se alicerçar em atividades práticas com a indispensável presença de animais para o desenvolvimento de competências e habilidades, tanto na cadeia produtiva do agronegócio como para a medicina veterinária de animais, requerendo, para tal, uma casuística adequada, incluídas também no estágio supervisionado."*

2. A Resolução CFMV 1114/2016 altera a resolução CFMV 595/92, acrescentando-lhe parágrafo único ao seu Artigo 1, com a seguinte redação: *"As disciplinas ou unidades curriculares vinculadas ao exercício profissional da Medicina Veterinária e seus conteúdos teórico-práticos, com ênfase nas áreas de Saúde Animal, Clínica e Cirurgia Veterinárias, Medicina Veterinária Preventiva, Saúde Pública, Zootecnia, Produção Animal e Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal, devem ser ministradas nos cursos de graduação de medicina veterinária exclusivamente sob a modalidade presencial".*

Assim, a Comissão Regional de Ensino da Medicina Veterinária (CREMV/CRMV-PB) alerta que é dever de todo profissional, inclusive docentes, coordenadores e responsáveis técnicos de cursos de graduação em Medicina Veterinária prezar pela qualidade da profissão Médico Veterinário e guardar as determinações emanadas pelo Órgão de Classe, sob pena de infração ao Código de Ética profissional.

..."

A professora Roseane salientou a importância do convite a um representante do CRMV-PB para participar de uma das reuniões do GTAP, quando a pauta for tratar sobre as definições de EaD/videoaulas no curso de bacharelado em medicina veterinária.

Encerradas as colocações sobre a primeira pauta, seguiu-se para as explanações sobre a segunda pauta.

A prof. Sheila, coordenado do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB, destacou algumas ações que estão sendo tomadas pelo IFPB quanto ao COVID-19 em seus diferentes campus, compartilhando a listagem das ações já propostas, que já havia sido encaminhada ao e-mail dos professores há aproximadamente duas semanas. Dentre as ações propostas na listagem, a professora Roseane e o professor Salomão enviaram e-mails à coordenação sugerindo algumas ações.

A professora Ana Lucélia destacou que já está realizando uma das propostas que é falar sobre a forma correta de utilização de alguns EPIs e que está fazendo essa ação juntamente com a jornalista do campus Sousa do IFPB, Amanda Diniz. Foi esclarecido que essa será uma ação única para uma matéria a ser divulgada no site do IFPB, mas que o vídeo poderá também ser compartilhado por mídias sociais e até pelo e-mail dos alunos e para os profissionais que atuam no IFPB, como maior forma de divulgação e amplitude das informações divulgadas.

Quanto às ações sugeridas pelos professores Salomão e Roseane, foi questionado se os mesmos poderiam tomar frente à essas ações. A professora Roseane sugeriu que fossem divulgados artigos científicos sobre a atuação dos cães e gatos em relação ao COVID-19, se adquirem ou não a doença, se são carreadores do vírus, se conseguem agir como vetores, ou não, dentre outros aspectos importantes da relação desses animais quanto à propagação da doença ao ser humano. Já o professor Salomão destacou a possibilidade de destaque das ações dos “pets” como auxiliares terapêuticos ou na manutenção da sanidade mental de pessoas que estão inseridas no grupo de risco para o COVID-19 e como eles desempenham essas ações. Ambos ficaram de dar a resposta até dia 30/04/2020 via e-mail da coordenação, e caso queiram auxiliar neste quesito, os seus contatos serão repassados às pessoas que ficaram responsáveis por essas ações no IFPB e assim será combinado entre os pares o que será realizado efetivamente. Também ficou aberto aos outros participantes da reunião que, caso algum dos docentes queiram auxiliar nessas ações, poderão procurar a CCSBMV-SS para que seja dado o direcionamento correto e conjunto a elas.

Após o encerramento das colocações em relação à segunda pauta, foi iniciada a explanação sobre a terceira pauta.

A coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária demonstrou os vídeos de dois professores da educação física do IFPB como exemplificação da proposta em questão, sugerindo que os professores do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB poderiam fazer algo similar para auxiliar aos discentes do curso de bacharelado em medicina veterinária conhecerem sobre as áreas de atuação dos professores do curso em questão na pesquisa e na extensão.

O prof. Salomão ainda sugeriu que fosse realizado um vídeo sobre a "História do Curso de Medicina Veterinária-IFPB", mostrando o crescimento estrutural e recursos humanos do curso, a contrapartida do curso em ações voltadas para a sociedade, prestação de serviços, sendo importante até para um resgate histórico para todos inseridos no campus Sousa/IFPB.

Quanto aos encaminhamentos, foram determinados alguns prazos para o envio dos vídeos, assim como das propostas de ações do curso de bacharelado em medicina veterinária quanto ao COVID-19.

Determinou-se o prazo de até 05/05/2020 para envio dos vídeos sobre as linhas de ação dos professores do curso de medicina veterinária no ensino, pesquisa e extensão. O(a)s professores(as): Ana Lucélia de Araújo, Amélia Lizziane Leite Duarte, Daniel Cézar da Silva, Davi Nogueira Maciel Alves, Lisanka Ângelo Maia, Louis Hélvio Rolim de Britto, Marcelo Helder Medeiros Santana, Roseane de

Araújo Portela, Salomão Cambuí de Figueiredo, Sergio Antonio de Normando Morais, Thais Ferreira Feitosa e Vinícius Longo Ribeiro Vilela se comprometeram a participar deste projeto de divulgação dos docentes para os discentes e suas ações/atividades. Além de alguns terem se comprometido com a confecção de vídeos com esclarecimentos sobre a atuação do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) e sobre a história da medicina veterinária do IFPB e suas conquistas/evolução . Os outros participantes da reunião se abstiveram.

5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos, após 24h do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail da coordenação do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa "ad hoc", respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

6. ATA DE PRESENÇA:

SUBSCREVEM:

- *Coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/sousa*: Sheila Nogueira Ribeiro Knupp (sheila.knupp@ifpb.edu.br).
- *Secretário(a) ad hoc*: Nome e e-mail institucional
- *Participantes presentes* - Professores(as): Ana Lucélia de Araújo (ana.araujo@ifpb.edu.br), Amélia Lizziane Leite Duarte (amelia.duarte@ifpb.edu.br), Ana Luisa Alves Marques Probo (ana.probo@ifpb.edu.br), Davi Nogueira Maciel Alves (davi.nogueira@ifpb.edu.br), Daniel Cézar da Silva (daniel.cezar@ifpb.edu.br), Edson Vinícius Leite Veloso (edsonveloso@gmail.com), Eduardo Santiago Beltrão (eduardo.beltrao@ifpb.edu.br), Francisca Bivânia de Araújo Lins (francisca.lins@ifpb.edu.br), Francisco Roserlândio Botão Nogueira (chico.nogueira.ifpb@gmail.com), Francisco Leo Nascimento de Aguiar (francisco.aguiar@ifpb.edu.br), Hugo Vieira (hugo.vieira@ifpb.edu.br), Joselma Mendes de Sousa Carneiro (joselma.carneiro@ifpb.edu.br), Lisanka Ângelo Maia (lisanka.maia@ifpb.edu.br), Louis Hélvio Rolim de Britto (louis.britto@ifpb.edu.br), Luciana Nunes Cordeiro (luciana.cordeiro@ifpb.edu.br), Marcelle Afonso Chaves Sodre (marcelle.sodre@ifpb.edu.br), Marcelo Helder Medeiros Santana (marcelo.santana@ifpb.edu.br), Patricy de Andrade Salles (patricy.salles@ifpb.edu.br), Roseane de Araújo Portela (roseane.portela@ifpb.edu.br), Salomão Cambuí de Figueiredo (salomao.ifpb@yahoo.com.br), Sergio Antonio de Normando Morais (sergioanmorais@gmail.com), Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira (suely.vet@hotmail.com), Tatiana Gouveia Pinto Costa (tatiana.costa@ifpb.edu.br), Thais Ferreira Feitosa (thais.feitosa@ifpb.edu.br) e Vinícius Longo Ribeiro Vilela (vinicius.vilela@ifpb.edu.br).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sheila Nogueira Ribeiro Knupp**, **COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCSBMV-SS**, em 28/04/2020 00:17:38.
- **Joselma Mendes de Sousa Carneiro**, **DIRETOR - CD3 - DDE-SS**, em 28/04/2020 10:19:41.
- **Louis Helvio Rolim de Britto**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/04/2020 10:35:47.
- **Sergio Antonio de Normando Morais**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/04/2020 12:20:41.
- **Salomao Moreira de Figueiredo**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/04/2020 13:51:14.
- **Daniel Cezar da Silva**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/04/2020 14:00:01.
- **Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/04/2020 14:29:53.
- **Vinicius Longo Ribeiro Vilela**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/04/2020 14:31:44.
- **Ana Lucelia de Araujo**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/04/2020 15:09:41.
- **Marcelle Afonso Chaves Sodre** , **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/04/2020 15:22:06.
- **Roseane de Araujo Portela**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/04/2020 15:36:00.
- **Francisco Leo Nascimento de Aguiar**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/04/2020 16:47:14.
- **Amelia Lizziane Leite Duarte**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/04/2020 17:57:00.
- **Lisanka Angelo Maia**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/04/2020 06:27:49.
- **Patricy de Andrade Salles**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/04/2020 15:02:50.
- **Hugo Vieira**, **COORDENADOR - CD4 - DPPE-SS**, em 29/04/2020 16:53:13.
- **Thais Ferreira Feitosa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 30/04/2020 09:31:13.
- **Luciana Nunes Cordeiro**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/05/2020 13:22:32.
- **Davi Nogueira Maciel Alves**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/05/2020 10:25:48.
- **Francisca Bivania de Araujo Lins**, **CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DDE-SS**, em 05/05/2020 11:26:52.
- **Marcelo Helder Medeiros Santana**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/05/2020 15:30:38.
- **Eduardo Santiago Beltrao**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 06/05/2020 09:15:56.
- **Edson Vinicius Leite Veloso**, **PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO**, em 12/05/2020 08:48:28.
- **Tatiana Gouveia Pinto Costa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/05/2020 13:35:13.
- **Francisco Roserlandio Botao Nogueira**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 13/05/2020 15:38:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código 94386
Verificador: 899865a464
Código de Autenticação: